

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ATA**

//

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO**

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 03/10/2023, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 03/10/2023

- **Hora de início:** 08h30

- **Duração da Reunião:** 1h14

**CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:**

- **Presidente:** José Neves Sobrinho.

- **Conselheiros(as) Presentes (10):**

**Governamentais (7):** José Neves Sobrinho (SEAGRI); João Bosco de Lima Cardoso (SESAU); Maria do Carmo da Hora (SETUR); Inácia Damasceno Lima (SEDUC); Ana Lúcia Paraguassú de Sousa (SEDUC); Luciana Silva Cavalcante (SESDEC); Rahany Aline Correa Queiroz (SESDEC).

**Sociedade Civil (3):** Rosirene Calaça da Silva (CRESS); Railene Silva Souza (SESC); Maria das Graças Lima (FEDER).

- **Convidados Presentes (1):** Pietra Simonir (SEAS).

- **Registro da Reunião:** Alexander Nunes de Farias.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 5592/2023/SEAS-CEDPI - SEI nº . 0042175072.

**AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:**

- **Entidades/Órgãos Ausentes (4):** SEJUCEL; CRP; ARQUIDIOCESE; SINDSEF.

- **Faltas Justificadas (3):** Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Francisca Vanusa Silva Soares (ABRAZ).

## GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/KHMbHPK4NiRQFML>

**Observação:** Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br)

## PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Solicitação de informações à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) sobre os atendimentos relacionados à regulação da pessoa idosa.	03min 31seg
2	Solicitação de convocação de uma audiência pública com órgãos públicos e autarquias para discutir o projeto 'Cidade Amiga do Idoso' da Organização Mundial da Saúde (OMS).	09min 10seg
3	Monitoramento nos municípios no mês de Setembro;	36min 43seg
4	Informes Gerais;	1h 03min 44seg

## RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia três de outubro de 2023, deu-se início à 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO), realizada de forma híbrida, por meio de videoconferência gravada na plataforma Zoom e presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. Após a abertura da reunião, o Presidente José Neves agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura dos itens de pauta. No **item 1** da pauta (minuto 03:31 da gravação), o Presidente José Neves levantou a preocupação com a longa espera dos idosos na fila de regulação para atendimentos médicos especializados, tendo conhecimento de alguns aguardando até 1 ano para serem atendidos. Ele sugeriu o envio de um ofício à SESAU, solicitando informações sobre o número de atendimentos à pessoa idosa e os critérios adotados para reduzir o tempo de espera. Além disso, propôs o envio de um ofício ao Ministério Público para obter informações sobre esse assunto, uma vez que este órgão também é informado sobre a regularidade desses atendimentos. A proposta foi aprovada sem objeções pelos Conselheiros presentes (minuto 06:13 da gravação). No **item 2** da pauta (minuto 09:10 da gravação), o Presidente José Neves destacou a importância de adaptar a arquitetura urbana, obras públicas, praças e calçadas às necessidades e limitações das pessoas idosas, considerando o crescimento desse segmento na população. Ele propôs a realização de uma audiência pública com órgãos municipais e estaduais, o poder judiciário, a Assembleia Legislativa e organizações da sociedade civil para discutir o projeto 'Cidade Amiga do Idoso' da Organização Mundial da Saúde (OMS). Com a palavra, o Conselheiro João Bosco, sugere que o Conselho verificasse quais cidades esse projeto está em funcionamento, e que fosse entregue para os municípios de Rondônia diretamente através do Conselho. Em resposta, o Presidente José Neves, comenta que para dar uma maior amplitude nessa discussão e melhor desenvolvimento do projeto, que ocorresse primeiro essa audiência pública na Assembleia Legislativa com a presença de outros órgãos públicos. Em votação, não houve qualquer óbice por parte dos Conselheiros(as) presentes, sendo portanto aprovada a proposta da solicitação da audiência pública (minuto 29:10 da gravação). No **item 3** da pauta (minuto 36:43 da gravação), foi relatado que o monitoramento realizado em setembro abrangeu as regiões do Cone Sul (Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, Espigão do Oeste, Cacoal, Ministro Andreazza e Presidente Médici) entre de 10/09 a 15/09, e Zona da Mata (Municípios de Parecis, São Felipe D'Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste e Castanheiras) entre 24/09 a 30/09. A Conselheira Inácia e o Conselheiro Davi acompanharam a primeira fase, enquanto as Conselheiras Maria do Carmo e Ana Lúcia participaram da segunda fase. A Conselheira Inácia destacou a produtividade da viagem, observando a necessidade de mais ações voltadas para os idosos em municípios menores. Ela também mencionou que algumas Secretarias Municipais não estão

aplicando adequadamente as políticas para a pessoa idosa. Além disso, informa que verificou que os participantes do curso CONFI Rondônia e que integra algumas ILPIs do interior, não disseminaram as informações aprendidas no referido curso, o que prejudica o amplo conhecimento acerca dessas políticas. A Conselheira informa que maiores informações podem ser lidas em seus relatórios o qual será compartilhado com o Conselho. Além disso, a Conselheira acrescenta ainda que, em contato com as ILPIs, houve a solicitação de que seja providenciado um curso para cuidador de idosos, vez que existe uma grande necessidade de profissionais nessa área. Na sequência, a Conselheira Maria do Carmo, o qual participou do segundo período do monitoramento no mês de setembro, agradece a oportunidade de participar do monitoramento, e expressou sua preocupação com o funcionamento dos Conselhos Municipais e a aplicação das políticas para a pessoa idosa, ressaltando a falta de comprometimento de alguns gestores municipais. Ela destaca que em visita ao município de Novo Horizonte verificou um grande interesse em obter informações sobre o funcionamento de um Conselho Municipal e o Fundo, o que tornou nessa localidade um diálogo bem produtivo. Na sequência, Conselheira Ana Lúcia corroborou a falta de interesse de alguns gestores em relação aos Conselhos Municipais e mencionou a existência de conselhos inativos e eleições pendentes. Apesar desses desafios, ela destacou a importância das viagens para estimular o funcionamento desses conselhos, e espera que haja mudanças. Posteriormente, o Presidente José Neves, se manifesta referente a fala da Conselheira Inácia sobre o curso de cuidador de idosos, e ratifica a importância da disponibilização desse curso considerando o aumento de idosos na população. A representante da SEAS, Pietra Simonir, solicitou a palavra para trazer algumas considerações à discussão. Inicialmente, destacou a ausência das representantes titular e suplente da SEAS devido à necessidade de prestar suporte técnico no município de Guajará-Mirim, em relação à política de imigração. Nesse contexto, Pietra está participando da reunião como convidada. Pietra informou que a solicitação das viagens de monitoramento foi feita somente em julho, o que levou a ajustes no cronograma original devido a um feriado facultativo em 13 de outubro. Essas mudanças resultaram na inversão dos períodos das viagens para o mês de outubro. Além disso, ela esclareceu que a SEAS não é responsável pela autorização das viagens, mas sim a SUGESP, que analisa questões como a autorização para uso de veículos, motoristas e outras documentações relacionadas, o que pode demandar tempo para ser concluído. Pietra solicitou que os Conselheiros prestem uma atenção especial aos dados pessoais compartilhados com a SEAS, pois essas informações devem ser repassadas de forma correta e são fundamentais para o processo de diárias, a fim de evitar problemas e atrasos no trâmite. Pietra também relatou sua experiência acompanhando os Conselheiros durante o monitoramento no período de 10/09 a 15/09. Ela discutiu as dificuldades encontradas nas estruturas dos municípios em relação à implementação das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, enfatizando, no entanto, a importância desse monitoramento e a produtividade que dele resultou. No **item 4** da pauta (minuto 1:03:44 da gravação), o Presidente comunica que em contato com a Deputada Estadual Taíssa, obteve a informação de que o projeto do Dia da Pessoa Idosa - DPI-RO, será protocolado em breve na Assembleia Legislativa. Assim, após os debates e contribuições dos Conselheiros, o Presidente José Neves Alves agradeceu a presença dos Conselheiros(as) presentes e encerrou a Reunião Ordinária do CEDPI/RO. Após a leitura e aprovação da ata, esta será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, que concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

#### ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Deliberado o envio de ofícios para a SESAU e Ministério Público Estadual nos termos discutidos do item 1 da pauta.	06min 13seg
2	Deliberado o envio de ofício para representante da Assembleia Legislativa, e outros órgãos públicos, com o fim de solicitar a convocação de uma audiência pública para discutir o projeto 'Cidade Amiga do Idoso' da Organização Mundial da Saúde (OMS).	29min 10seg

#### PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 07/11/2023

- **Horário:** 8h30

## JOSÉ NEVES SOBRINHO

Presidente do CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO, Auxiliar Administrativo**, em 17/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Railene da Silva Sousa, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosirene Calaça Da Silva, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis, Assessor(a)**, em 18/10/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rahany Aline Correa Queiroz, Técnico**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante, Ouvidor(a)**, em 18/10/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PARAGUASSU DE SOUSA, Conselheiro(a)**, em 19/10/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andreino Moraes de Souza, Diretor(a)**, em 20/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO, Assessor(a)**, em 20/10/2023, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Lima, Chefe de Unidade**, em 23/10/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Inacia Damasceno Lima, Técnico(a)**, em 23/10/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042555305** e o código CRC **390C85AF**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.000854/2023-01

SEI nº 0042555305